

Regulamento 2019

1. Objectivos

- 1.1 Estimular o interesse dos alunos pela Biologia, em particular na área experimental desta área de conhecimento.
- 1.2 Aproximar a Universidade do ensino secundário, introduzindo conceitos e práticas que facilitam o conhecimento do estudante da realidade do ensino superior.
- 1.3 Relacionar a Biologia com a realidade económica e social (ecologia, biotecnologia, conservação, etc.), promovendo uma melhor cidadania.
- 1.4 Promover intercâmbio de ideias e de experiências entre os alunos, a nível nacional e internacional.
- 1.5 Estabelecer relações de amizade entre os jovens de diferentes países, fomentando a cooperação entre os povos
- 1.6 Estimular o gosto e o prazer pelo ensino e pela aprendizagem da biologia a nível dos ensinos básico e secundário.

2. Destinatários

- 2.1 Poderão participar nas Olimpíadas Portuguesas de Biologia alunos de 10º, 11º e 12º anos, das escolas públicas ou privadas que se tenham registado de acordo com 2.2 deste regulamento; os alunos devem ter até ao dia 1 de julho de 2019, no máximo 19 (dezanove) anos de idade e nunca podem ter estado matriculados numa Instituição do Ensino Superior.
- 2.2 Para o registo da Escola, pelo menos um professor deverá preencher a ficha de inscrição on-line na página oficial das Olimpíadas, disponível em olimpiadas.ordembilogos.pt. Esse professor passará a ser designado por professor responsável (PR).

3. Dos professores responsáveis (PR)

- 3.1 Os Professores Responsáveis são os que inscrevem a sua escola para as Olimpíadas, utilizando para isso o [formulário online](http://olimpiadas.ordembilogos.pt) disponibilizado em olimpiadas.ordembilogos.pt, aceitando as condições descritas no “Compromisso de Honra”.
- 3.2 OS PR são responsáveis pela divulgação das Olimpíadas junto de todos os alunos de Biologia de 10º, 11º e 12º ano, da sua escola.

- 3.3 Os PR são responsáveis por receber as inscrições dos alunos interessados e informar a organização das OPB.
- 3.4 Os PR são responsáveis pelo sigilo e fiéis depositários dos enunciados dos testes e folhas de resposta, que receberão por mail até 2 dias antes da realização das eliminatórias, sendo sua responsabilidade fazer a impressão em número suficiente para todos os alunos inscritos.
- 3.5 Os PR são responsáveis por proporcionar um espaço adequado para a realização da prova nas datas e horas estipuladas, garantindo a vigilância da prova, presencialmente ou por delegação em colegas que deverá escolher.
- 3.6 Os PR são responsáveis pelo envio das folhas de resposta, em formato JPG, para a direção das Olimpíadas, seguindo as instruções específicas que receberão por mail.
- 3.7 Os PR são responsáveis pela recepção dos resultados, de acordo com as datas e instruções específicas.

A organização chama desde já a atenção para a necessidade de serem escrupulosamente respeitadas as datas constantes nas instruções específicas. Testes recebidos fora da data limite poderão não ser considerados, devido ao agendamento de envio de informações às Olimpíadas Internacionais.

Um professor poderá ser o Professor responsável em mais do que uma Escola (por exemplo, numa Escola Pública e numa Escola Privada), tendo no entanto que se registar duas vezes, uma para cada Escola. De igual modo, um professor que deseje ser PR para as Olimpíadas Sénior e para as Olimpíadas Júnior, deverá inscrever-se em AMBOS os sites, submetendo duas fichas de inscrição.

4. Das inscrições

- 4.1 As inscrições das escolas são feitas obrigatoriamente *online* até à data limite de 06 de Janeiro de 2019
- 4.2 As inscrições dos alunos são da responsabilidade dos PR (3.3) e devem seguir as instruções específicas que cada um receberá no *mail* que indicou na inscrição da escola. Não serão aceites inscrições submetidas por outros professores, nem por alunos a título individual.

5. Estrutura das provas e eliminatórias

- 5.1 As OPB são constituídas por três eliminatórias, em que as duas primeiras são teóricas e constituídas por um teste de escolha múltipla, em que cada pergunta vale 1 ponto, e a terceira será constituída por três provas práticas laboratoriais e um teste teórico-prático escrito.
- 5.2 As provas das primeira e segunda eliminatórias, são iguais para todas as escolas concorrentes e decorrem entre as 14:30h e as 16:00h horas (1ª eliminatória) e das 14.30h às 16.30h (2ª eliminatória), nas datas constantes das informações específicas.

- 5.3 As provas não podem ser realizadas fora da escola nem em períodos diferentes sem autorização expressa e a título excepcional pela Comissão Organizadora das OPB após pedido devidamente fundamentado apresentado pelo Professor Responsável (PR).
- 5.4 Os resultados finais da primeira eliminatória serão divulgados aos PR por mail e na página oficial das Olimpíadas.
- 5.5 Todos os alunos que estiverem regularmente matriculados na primeira eliminatória e que tiverem sido apurados para as eliminatórias seguintes, não necessitam de nova inscrição.
- 5.6 Todas as provas ficarão arquivadas digitalmente na Sede da Ordem dos Biólogos. Eventuais reclamações deverão ser apresentadas pelo PR por mail até 5 dias após ter recebido os resultados dos seus alunos.

6 Datas das provas

As provas realizam-se nas datas seguintes:

10º ano: 03 de Abril de 2019

1ª eliminatória 11/12º anos: 16 de Janeiro de 2019

2ª Eliminatória 11/12º anos: 13 de Março de 2019

3ª Eliminatória: 27 de abril de 2019 (chegada dos alunos a 26 e partida a 28)

7 Das classificações e selecção para as provas internacionais

- 7.1 Em caso de empate entre os primeiros classificados, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - **Resultados:** será favorecido o estudante que tenha respondido ao maior número de respostas corretas em perguntas de coeficiente de dificuldade elevado, previamente marcadas na folha de respostas.
 - Persistindo o empate será favorecido o estudante que tenha tido o resultado mais elevado na 1ª eliminatória.
 - Persistindo ainda o empate, será favorecido o candidato mais jovem.
 - Dos oito melhores classificados, os 4 primeiros representarão Portugal nas IBO (Olimpíadas Internacionais de Biologia) e os restantes representarão Portugal na OIAB (Olimpíadas Ibero-Americanas de Biologia).

NOTA: Poderão participar nas IBO 1 a 4 alunos (teoricamente os primeiros 4 classificados nas Olimpíadas Portuguesas Sénior, e poderão participar nas OIAB 1 a 4 alunos (teoricamente os classificados entre o 5º e o 8º nas OPB Sénior).

- 7.2 Em caso de desistência ou de impedimento legal de qualquer dos alunos seleccionados para a sua participação das Olimpíadas Ibero-americanas e/ou Internacionais de 2019, compete à Coordenação das Olimpíadas convocar outro aluno para preencher a vaga, obedecendo à ordem de classificação dos mesmos.

- 7.3 Os estudantes seleccionados para participar nas Olimpíadas Ibero-americanas de Biologia (OIAB) e na Olimpíadas Internacionais de Biologia (IBO) serão acompanhados por dois professores/investigadores seleccionados pela Ordem dos Biólogos e que actuarão como Delegados da Comitativa Portuguesa.
- 7.4 Os alunos deverão ter disponibilidade para participar em acções de formação de preparação para as Olimpíadas Internacionais e Ibero-americanas, que decorrerão em datas a combinar **entre 01 e 10 de julho de 2019**, em instituições de ensino superior em função da sua disponibilidade, onde ganharão experiência em técnicas laboratoriais e em áreas da Biologia não cobertas pelo actual currículo do ensino secundário
- 7.5 Os alunos seleccionados deverão ter passaporte válido para todo o período da viagem. Os menores de 18 anos deverão ser portadores de uma autorização dos pais/encarregados de educação para viagem ao estrangeiro.

Nota: Os alunos seleccionados que não tenham qualquer disponibilidade para participar nas sessões de treino NÃO poderão participar nas OIAB e na IBO, devendo ser substituídos por alunos classificados imediatamente a seguir.

8 Conteúdos curriculares das provas teóricas

- **Prova de 10º ano**

O 10º ano tem apenas uma prova, que decorrerá na data indicada nas instruções específicas.

O conteúdo será divulgado na página "[Testes Séniores](#)"

- **Provas de 11º e 12º anos**

Os 11º e 12º anos terão duas provas, cujos conteúdos são os seguintes:

O conteúdo será divulgado na página "[Testes Séniores](#)"

E ainda por algumas questões de coeficiente de dificuldade elevada sobre temas que não constam especificamente dos programas nacionais.

NOTA: Conteúdos transversais e estruturantes do conhecimento em Biologia, mesmo que leccionados especificamente no ensino básico, são considerados parte integrante da matéria a inquirir.

9 As questões da 3ª eliminatória

- A 3ª eliminatória será constituída por 3 provas práticas e 1 teórico-prática sobre toda a matéria constante dos programas de Biologia do 10º ao 12º ano e ainda por algumas questões de coeficiente de dificuldade elevada sobre temas que não constam dos programas nacionais, no dia 27 de abril de 2019 na Universidade do Algarve.
- São apurados para a prova final, os 40 melhores alunos da Classificação Geral (11º e 12º anos) e os 10 melhores alunos da Classificação dos 10 melhores de 11º ano, perfazendo o total de 50 alunos.

Sobre os temas dos testes aconselhamos consulta no site das olimpíadas das perguntas mais frequentes ([FAQ](#)).

10 Disposições finais

- Os alunos de 11º deverão **responder obrigatoriamente a todas as questões** se quiserem concorrer dentro da **classificação geral** ou, alternativamente poderão responder apenas às questões da matéria de 10º e 11º ano, mas neste caso apenas concorrem aos melhores de 11º ano (não poderão participar na final geral, podendo no entanto participar na final dos 10 melhores do 11º ano).
- Os alunos de 12º ano, deverão responder sempre a **todas as questões**.
- São atribuídos prémios aos melhores 10 classificados de cada ano.

11 Situações de Incumprimento

Em caso de incumprimento dos regulamentos e/ou do estabelecido no compromisso de honra assinado pelos professores, a organização reserva-se o direito de desclassificar os alunos afectados pelo incumprimento. Nos casos de suspeita de fraude, a organização reserva-se o direito de convocar os alunos para uma prova adicional. A não aceitação dessa prova adicional implicará a desclassificação do(s) aluno(s).

Em casos omissos neste regulamento, a organização é soberana para decidir.